AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Artigo 74, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo nº. 9.949/2026

Objeto: Contratação de serviços de transporte público urbano coletivo gratuito a toda população no dia da eleição presidencial 2º turno de 2026.

Valor da Despesa: R$ 7.862,54

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da **CONTRATAÇÃO**, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração, as exigências legais relativas à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e o Termo de Referência, o qual o Chefe de Gabinete opina pela viabilidade da contratação, **AUTORIZO** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 a contratação por Inexigibilidade, conforme Inciso I do Art.74.

Porto Ferreira, 09 de outubro de 2026

André Luis Anchão Braga
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS ANCHÃO BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/679C-9654-273A-E002 e informe o código 679C-9654-273A-E002

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 679C-9654-273A-E002

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANDRÉ LUIS ANCHÃO BRAGA (CPF 088.XXX.XXX-38) em 09/10/2026 09:32:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/679C-9654-273A-E002